



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 039/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU.”*

**O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA,** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7586436, inscrito(a) no CPF sob o n.º 957.784.977-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (setenta e um), no valor de R\$-11.367,42 (Onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22001P, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA  
Data: 13/09/2023 15:54:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Instituto de Previdência  
de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no mural deste Orgão.  
Paragominas/PA, 13 de Setembro de 2023

RECEBIDOS

EM 13 / 09 / 2023

Evelis Kelly Hora: 10:35

RECEBIDA - CTRP

Marlison da Fonseca Cavalcante  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO EM: 13 / 09 / 23

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIOS**

**PORTARIA N.º 039/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7586436, inscrito(a) no CPF sob o n.º 957.784.977-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.71 (setenta e um), no valor de R\$-11.367,42 (Onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22001P, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2023.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**1AEB33D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/09/2023. Edição 3333  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>